



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

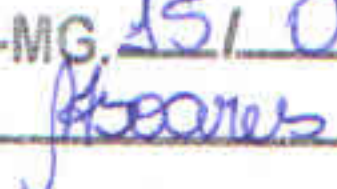


INDICAÇÃO Nº 012/2016

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15/08/16

PRÉSIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS FOLHAS 283 SOB O Nº 6396 ÀS 15:20 HORAS. CAB. GRANDE-MG, 15/08/2016 

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando disponibilizar reservatórios de água para uso nos cemitérios de Cabeceira Grande e Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 15 de agosto de 2016.


VEREADORA MARIA VALDIZA



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 22 / Agosto / 20 16


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 050/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 23 de Agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nº 12, 13, 14 e 15/2016, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 22 de agosto de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____
Sob o nº 107.702 em 29/08/16
Assinatura do Servidor _____

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande-MG

Nesta

Ofício Gabin n.º 144 /2016.

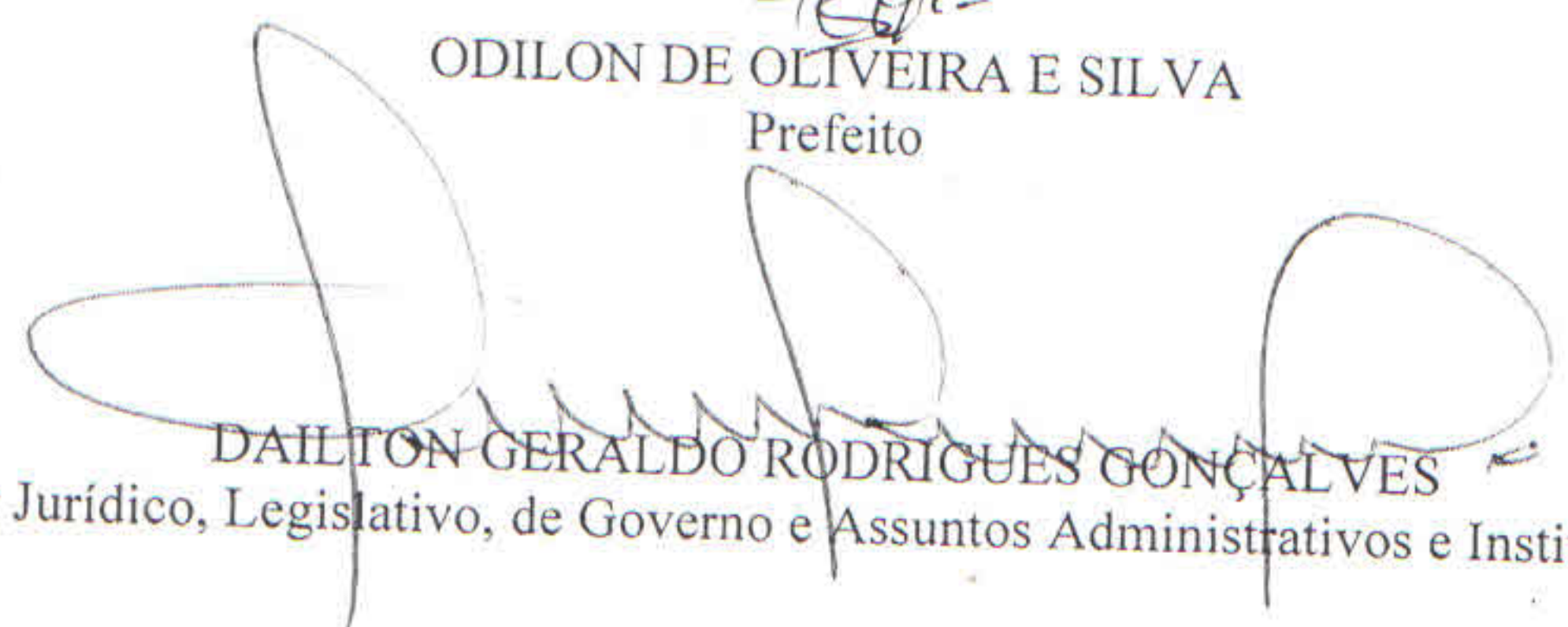
Cabeceira Grande, 30 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

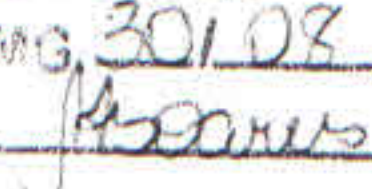
1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos às Indicações ns.º 12, 13, 14 e 15/2016, de iniciativa de diversos vereadores, para comunicar-lhe que anotamos os pleitos em nossa Lista de Prioridades e merecerão especial atenção das ações governamentais desta administração, sopesadas, por certo, as possibilidades e disponibilidades financeiras.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 60	SOB O Nº 1816
AS 16:27	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 30/08	120 16
	

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br